



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

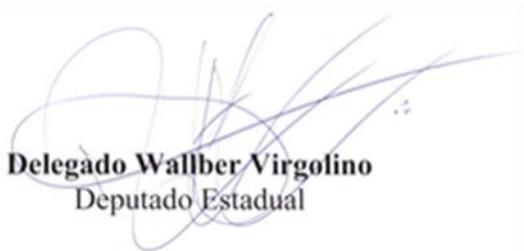
**REQUERIMENTO Nº 17.951/2024**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem, DER-PB, **no sentido de adotar providências para a realização de terraplanagem e nivelção do solo da estrada que liga a BR-230 a Comunidade Quilombola Matão, localizada no município de Gurinhém.**

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 18 de DEZEMBRO de 2024.



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por escopo proporcionar melhoria de acesso aos moradores da Comunidade Quilombola de Matão, localizada no município de Gurinhém.

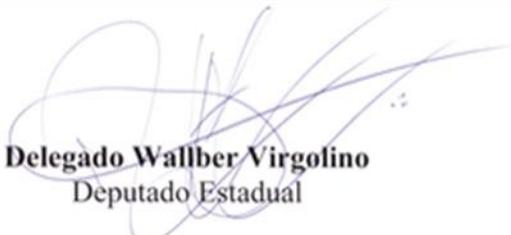
Como se pode asseverar, em razão das fortes chuvas na região, a estrada encontra-se intransitável, com enormes problemas de infraestrutura, tais como: buracos, erosões, crescimento da vegetação, o que dificulta o tráfego de automóveis naquela localidade.

Cumprе ressaltar que o referido trecho conta com aproximadamente 2,5 km de extensão. Nota-se que o pequeno trajeto, que era normalmente realizado em pouco mais de 15 minutos, atualmente pode chegar a 1 hora, razão pela qual os moradores da Comunidade Quilombola de Matão clamam pela realização da execução da obra supracitada, como forma de melhoria das condições de acesso naquela região.

Por fim, cabe ressaltar que apesar das insistentes reivindicações dos moradores da Comunidade Quilombola de Matão, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências adotadas para sanar o problema da estrada.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 18 de DEZEMBRO de 2024



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual